

L E I Nº 3896/90
de 24 de outubro de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 260 de 26/10/1990

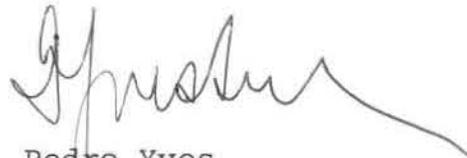
Denomina **BENEDITO PEREIRA DA
SILVA** a Rua 17, no Parque No
va Esperança.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **BENEDITO PEREIRA
DA SILVA** a Rua 17, no Parque Nova Esperança.

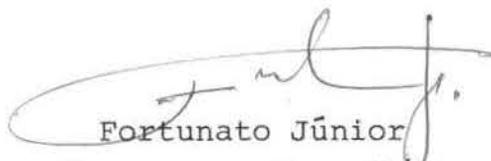
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de outubro de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil
novecentos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador José Laurindo Portela)